

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO N M DE ARTES MARCIAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.404.689/0001-10, RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENEZES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o disposto nos artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro, bem como com a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), convoca todos os associados regularmente constituídos, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA, a ser realizada na data 01/12/2025, presencial, no auditório da sede do Evereste, Avenida Visconde de Porto Alegre 1680.

A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8h, com a presença do quórum mínimo exigido pelo Estatuto Social, ou, em segunda convocação, às 10h, com qualquer número de associados presentes, conforme previsão estatutária.

O acesso à reunião virtual será disponibilizado previamente aos associados por meio dos canais oficiais de comunicação da entidade, inclusive correio eletrônico (e-mail) e aplicativos de mensagens, assegurando-se a devida ciência, a identificação dos participantes, o direito de voz e voto, bem como o registro das deliberações, para todos os fins legais.

A ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária Eletiva será a seguinte:

1. Deliberação e aprovação da alteração da denominação social, passando a ASSOCIAÇÃO N M DE ARTES MARCIAIS a adotar a denominação FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTO ELETRÔNICO – FAMDEL, bem como a sua transformação jurídica e institucional, com a consequente adequação de sua finalidade, natureza e competências ao exercício da função de Federação Desportiva de Esporte Eletrônico, nos termos da legislação vigente;
2. Deliberação e aprovação do novo Estatuto Social, em conformidade com o Código Civil, a Lei Geral do Esporte e as normas aplicáveis ao Sistema Desportivo Nacional;
3. Eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, para o mandato correspondente, conforme previsto no Estatuto Social aprovado.

As deliberações tomadas na presente Assembleia, uma vez aprovadas, terão eficácia imediata e serão formalizadas em Ata, a qual será devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para todos os efeitos legais.

Para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Edital de Convocação, que será divulgado na forma estatutária.

Manaus – AM, 11 de Outubro de 2025.